



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.920 de 27 de agosto de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.751,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0625.2.579.00			
Ficha	273	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	938	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	961	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	1027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Ficha	1033	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.122.0884.2.468.00			
Ficha	1203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 51,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1267	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Total				R\$ 46.751,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0654.1.298.00			
Ficha	274	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	940	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	964	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	1028	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.200,00

Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.122.0884.2.468.00		
Ficha	1205	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 51,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1256	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1260	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 555,00
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1265	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 132,00
Ficha	1268	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 693,00
Classificação		20.608.0828.2.873.00		
Ficha	1272	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120,00
Total				R\$ 46.751,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

Município de Presidente Prudente, 27 de agosto de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração